

QUALIFICAÇÕES 2025

APP
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DOS PROFISSIONAIS DA IMAGEM **i** **IMAGEM**

QUALIFICAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS
BASES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

V1.0 - 26.02.2025

Qualificações de Audiovisuais BASES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

DATAS E LOCAL

O certame de Qualificações da A.P.P. Imagem 2025 terá lugar nos dias **7, 8 e 9 de abril**, no Hotel Príncipe Perfeito em Viseu.

OBRAS AUDIOVISUAIS

As obras, ou seja os ficheiros digitais devem ser enviados para o email:

info@appimagem.pt

A data-limite de entrega será dia 28 de março 18h00.

A apresentação de obras a qualificar fica aberta a:

- Profissionais da imagem que sejam **sócios** da A.P.P. Imagem (em seu nome pessoal ou em nome da Empresa que representam) ou de outras entidades similares internacionais.
- Profissionais da imagem **não sócios**, juntamente com a inscrição (em seu nome pessoal ou em nome da Empresa que representam). Apresentando comprovativo de Atividade das Finanças em como é profissional da imagem.
- Escolas e Alunos em nome individual

Nota: Nas alíneas a2) e a3) os méritos obtidos ficam cativos e só serão contabilizados quando os autores se tornarem sócios de pleno direito da A.P.P. Imagem.

Até dia 10 de março:

- Sócios, similares e estudantes €20,00 por obra
- Não Sócios €25,00 por obra

Até dia 28 março:

- Sócios, similares e estudantes €25,00 por obra
- Não Sócios €30,00 por obra

Cada autor poderá apresentar (opcional) GRATUITAMENTE 1 Obra em Criação Livre, como exercício de formação.

Após a data limite e até 72 horas antes do início do evento, terão o custo adicional de 10€ por obra para associados e estudantes. Para Não Sócios, o valor a acrescentar será de 35€ por Obra.

A.P.P. IMAGEM

R. D. José de Lencastre 9, 4590-506 Paços de Ferreira
info@appimagem.pt | 911 021 404

Caso o envio ocorra até às 48/24 horas, as obras só serão aceites mediante aprovação da comissão delegada e a penalização será de 50€ por cada obra.

Não serão aceites obras nas 12 horas anteriores ao início das qualificações.

Cada autor poderá participar com 24 Obras, não havendo limite por tema.

As Obras ficarão inscritas no Tema que o autor decidiu ao preencher o boletim de inscrição.

A duração máxima de cada Obra Audiovisual, será de 9 minutos.

As Obras Audiovisuais **não podem conter logotipos, nomes ou marcas que possam identificar o autor.** Em todas as categorias os autores devem apresentar uma pequena sinopse.

As Obras Audiovisuais deverão ser apresentadas em formato digital (H264, MOV ou Mp4) na resolução mínima 1920x1080 e Taxa de Bitrate entre 10000 e 15000.

A Realização e Edição da obra terá de ser feita pelo participante, contudo poderá ter a participação de terceiros, mas sempre sob a sua supervisão.

INSCRIÇÃO

A inscrição individual será feita online em www.appimagem.pt.

O pagamento poderá ser feito por transferência bancária através do NIB: PT50 0010 0000 5363 0110 0011 8 ou referência multibanco disponibilizada aquando da inscrição online.

As Obras Audiovisuais a qualificar deverão ser enviadas através de servidor de envio de ficheiros em massa para o email **info@appimagem.pt** acompanhadas da ficha de inscrição devidamente preenchida e do respetivo comprovativo de pagamento do valor da participação e ainda a fotocópia do cartão de associado com as quotas em dia.

Cada obra será identificada da seguinte forma:

Sócios A.P.P. Imagem

NúmerodeSócio_Tema_NúmerodeOrdem_Nome_Apelido.Extensão

Exemplo: 214_Reportagem_Social_01_Elisa_Prego.mov
214_Publicitaria_Industrial_02_Elisa_Prego.mov

NÃO SÓCIOS

Tema_NúmerodeOrdem_Nome_Apelido.Extensão

Exemplo: Reportagem_Social_01_Elisa_Prego.mov
Publicidade_Industrial_02_Elisa_Prego.mov

A.P.P. IMAGEM

R. D. José de Lencastre 9, 4590-506 Paços de Ferreira
info@appimagem.pt | 911 021 404

CERTAME DAS QUALIFICAÇÕES

As obras serão avaliadas pelo grupo de Juizes que será convocado pela Comissão Delegada.

DIREITOS, EXPOSIÇÃO E DEPÓSITO

Os autores só poderão apresentar obras Audiovisuais que respeitem todos os direitos autorais. A apresentação de cada obra Audiovisual implica a obrigação de ter obtido autorização para a sua divulgação, reprodução e exposição.

Os autores que se apresentam ao certame de Qualificações reconhecem e são os únicos responsáveis pela obtenção de todas as autorizações e excluem a A.P.P. Imagem de qualquer responsabilidade nesse sentido.

A apresentação ao certame implica aceitar que a A.P.P. Imagem poderá reproduzir, expor ou publicar sempre que o achar oportuno. As obras Audiovisuais apresentadas, independentemente da pontuação que obtenham, respeitam sempre os direitos de autor.

Qualquer situação não prevista pelas regras apresentadas será deliberada pela Comissão Delegada e a sua decisão é inapelável. A participação supõe a aceitação de todas as regras apresentadas. Serão excluídas todas as obras que não se enquadrem nas mesmas.

Serão aceites as Obras Audiovisuais a Qualificar que se enquadrem nos temas descritos no Regulamento oficial das Qualificações de Obras Audiovisuais da A.P.P. Imagem.

TEMAS

- Reportagem Social
(Casamento; Save The Date; Trash The Dress; Destination Wedding)
- Documental
- Publicidade e Industrial
(TV; Redes-Sociais/Web; Empresarial ou Institucional; Consumo Interno)
- Livre Criação
- Videoclip Musical/Artes Cénicas.

Ao inscrever a Obra Audiovisual em qualquer um dos temas gerais, o autor terá sempre de responder às seguintes questões:

- A banda sonora tem direitos adquiridos?
- O vídeo tem imagens de banco de imagem?
- Utilizou algum tipo de Templates?

PRÉMIOS GOLDEN VÍDEO CAMERA

Nos **PRÉMIOS** são elegíveis todos os autores que participam nas qualificações, sócios da A.P.P. Imagem e Associações Internacionais similares, profissionais da imagem não sócios e estudantes.

Os **PRÉMIOS GOLDEN, SILVER e BRONZE CAMERA** são atribuídos nas seguintes categorias:

- **Golden Camera WEDDING**- Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
Silver Camera WEDDING - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
Bronze Camera WEDDING - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
- **Golden Camera DOCUMENTARY** - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
Silver Camera DOCUMENTARY - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
Bronze Camera DOCUMENTARY - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
- **Golden Camera COMMERCIAL** - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
Silver Camera COMMERCIAL - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
Bronze Camera COMMERCIAL - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
- **Golden Camera ARTISTIC** - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
Silver Camera ARTISTIC - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
Bronze Camera ARTISTIC - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
- **Golden Camera VIDEOCLIP & ARTS** - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
Silver Camera VIDEOCLIP & ARTS - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)
Bronze Camera VIDEOCLIP & ARTS - Videógrafo A.P.P. Imagem (ano)

Os **PRÉMIOS** serão atribuídos ao autor que dentro de cada categoria, obtenha o valor mais alto na soma das suas duas obras mais pontuadas.

VIDEÓGRAFO DO ANO

Apenas as obras dos **associados de pleno direito** da A.P.P. Imagem serão elegíveis para obter a distinção de VIDEÓGRAFO DO ANO.

Serão candidatos os 5 Finalistas que tenham obtido o maior número de méritos por qualificação e coleção de honra, das 3 obras de pontuação mais alta e não do autor que tiver mais obras em coleção de honra. Se dois ou mais autores obtiverem a mesma pontuação, haverá mais 1 finalista em ex aequo.

Será eleito VIDEÓGRAFO DO ANO o autor que somar mais pontos no total das obras em coleção de honra com o limite de 3 obras com pontuação mais alta.

OBRA INTERNACIONAL DO ANO
PRÉMIO MÁRIO AUGUSTO

SERÁ CONSIDERADA A **OBRA INTERNACIONAL DO ANO** A OBRA QUE TIVER OBTIDO A MAIOR PONTUAÇÃO NA SUA QUALIFICAÇÃO EM CADA TEMA DESDE QUE FAÇA PARTE DA COLEÇÃO DE HONRA, E RECEBERÁ O DIPLOMA ALUSIVO NO JANTAR DE GALA.

A OBRA SERÁ **ELEITA ENTRE TODOS OS PARTICIPANTES** DAS QUALIFICAÇÕES, AUTORES NACIONAIS ASSOCIADOS DA A.P.P. IMAGEM E AUTORES INTERNACIONAIS ASSOCIADOS DE ORGANIZAÇÕES SIMILARES.

A OBRA MAIS PONTUADA DE TODAS SERÁ ATRIBUÍDO O PREMIO "**MARIO AUGUSTO**".

A COMISSÃO DELEGADA,

